EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 043/2017

PAULO WERNER, vereador do PMDB que a este subscreve, SOLICITA à Vossa Excelência que, na forma regimental constante do art. 164, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal, para as devidas providências para que proceda:

AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA RUA SILFREDO SEIBERT ATÉ O RETORNO DA RS 446 EM FRENTE AO POSTO RÉGIS.

JUSTIFICATIVA:

O pedido justifica-se pelo fato de que atualmente a população, as máquinas da prefeitura e transeuntes que querem acessar ao lado oposto da Cidade de São Vendelino (considerando a rodovia RS 446) são obrigados a fazer o retorno, acessar novamente a rodovia RS 446 para então conseguir acessar o outro lado da Cidade.

Há sempre iminente perigo eis que as máquinas, caminhões e veículos maiores são obrigados a fazer o retorno na própria rodovia.

Portanto, a indicação é ampliar a extensão da Rua Silfredo Seibert, numa extensão aproximada de 80m, o que facilitaria o acesso ao outro lado da Cidade de São Vendelino

Portanto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 18 de agosto de 2017.

PAULO WERNER

Vereador da Bancada do PMDB